

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2025 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 137

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Paraíba

EDITAL N° 106/2025 - PROGEP-DSP

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 100/2025 - PROGEP-DSP, cujo extrato foi originariamente publicado no Diário Oficial da União nº 227, em 28 de novembro de 2025, seção 3, pág. 80, retificado pelo edital 102, publicado no DOU nº 230, em 03/12/2025, seção 3, página 90, nos seguintes termos:

I. No item 4.8,

Onde se lê:

Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da lista de homologação de inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, com base nos motivos previstos na Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB e/ou no art. 18 da Lei nº 9.784/99, cabendo recurso ao Consepe, no mesmo prazo, quando do seu indeferimento.;

Leia-se:

Os candidatos poderão, até 02/02/2026, a contar da lista de homologação de inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, com base nos motivos previstos na Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB e/ou no art. 18 da Lei nº 9.784/99, cabendo recurso ao Consepe, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, quando do seu indeferimento.

IV. Permanecem inalterados os demais itens.

Em 18 de dezembro de 2025

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

